

REGULAMENTO DA CAMPANHA INDICOU PIXSOU GANHOU

O presente Regulamento tem como objeto dispor as regras e diretrizes da Campanha R\$5 de Voltz ("Campanha") oferecida pela VOLTZ CAPITAL S.A. ("Voltz"), inscrita no CNPJ/MF sob o nº 35.905.872/0001-83 aos seus Clientes Ativos da Área Participante que desejarem participar da Campanha ("Participante"). A participação na Campanha é integralmente voluntária e implica no conhecimento e aceitação deste Regulamento.

A participação na Campanha não implica qualquer tipo de sorteio, vale-brinde, concurso ou qualquer outra modalidade de sorte, portanto, a presente Campanha não está sujeita à autorização prévia estabelecida no artigo 1º da Lei nº 5.768/1971.

A Campanha faz parte da Campanha PIXSOU (<https://www.contavoltz.com.br/pixsou>), cujos termos e condições são regulados por regulamento próprio (<https://www.contavoltz.com.br/termos-de-uso-pixsou>) ("Regulamento PIXSOU"). Ao participarem da Campanha os Participantes atestam que estão cientes e concordam expressamente com os termos do Regulamento PIXSOU.

Os termos em maiúscula não definidos no Regulamento têm o sentido dado a eles no Regulamento PIXSOU (<https://www.contavoltz.com.br/termos-de-uso-pixsou>).

1. Objeto

1.1. A presente Campanha tem como finalidade estimular os Clientes Ativos da Área Participante (conforme definido) a se engajarem e pagarem suas faturas Energisa, via sistema instantâneo de pagamentos – PIX da Conta Voltz, elegível nos termos deste Regulamento.

1.2. Como recompensa, serão oferecidos:

1.2.1. Para cada pagamento de fatura Energisa, a partir da segunda fatura paga pela Conta Voltz, via sistema instantâneo de pagamentos – PIX da Conta Voltz, o Participante receberá R\$ 5,00 (cinco reais) em créditos em sua conta Voltz ("Prêmio por pagamento de fatura Energisa").

1.2.2. Para os clientes que realizarem o pagamento da primeira fatura Energisa, via sistema instantâneo de pagamentos – PIX da Conta Voltz, será assegurada a recompensa de cashback de 10% do valor de sua fatura, limitado a R\$ 20,00, conforme os termos da Campanha PIXSOU.

1.2.2.1. Para que o Pagamento R\$5de Voltz e PIXSOU seja válido e o Participante elegível ao Prêmio, o pagamento da Conta Energisa deverá seguir os seguintes critérios (descritos com mais detalhes no Regulamento PIXSOU):

i. O Indicado deverá realizar o pagamento da Conta Energisa por meio do PIX da Conta Voltz, de acordo com a mecânica do aplicativo.

ii. Somente serão aceitos para os propósitos da presente Campanha, o pagamento de Faturas Energisa via PIX da Conta Voltz. Não estarão sujeitas ao recebimento do Prêmio transferências individuais, pagamento de outras contas

de energia feitas via PIX da Conta Voltz, ou Faturas Energisa pagas via boleto ou débito automático.

iii. O pagamento do Prêmio somente será feito para os Participantes cujos clientes realizem o pagamento da segunda Fatura Energisa pela Conta Voltz, referente à uma única unidade consumidora, paga via PIX da Conta Voltz, por CPF. Caso o Indicado tente (i) pagar diversas vezes uma mesma conta, (ii) pagar diversas Faturas Energisa, referentes à instalações distintas, em um único CPF, ou (iii) pagar mais de uma fatura, referente a mesma instalação, em um único CPF, o Pagamento será considerado como tentativa de fraude, e não será válido para eleger o Participante para o recebimento do Prêmio;

iv. Em caso de qualquer falha que inviabilize a conclusão do pagamento pelo Indicado da conta via PIX, incluindo, mas não se limitando à falta de saldo na conta corrente para o pagamento da conta ou falha no SPI (sistema interbancário de pagamentos do Banco Central), o Participante não estará sujeito ao recebimento do Prêmio;

1.3. A Voltz realizará o pagamento dos Prêmios única e exclusivamente na Conta VOLTZ do Participante. Caso, no momento do pagamento, a Conta VOLTZ do Participante esteja inativa ou bloqueada de qualquer forma o Participante desde já reconhece que não fará jus aos Prêmios.

1.4. A responsabilidade da Voltz em relação aos Participantes cessará com a respectiva entrega dos Prêmios a quem de direito, não sendo responsável, em nenhuma hipótese por ressarcimentos por danos materiais ou morais, ocorrências policiais, exigências ou determinações de autoridades competentes, nem pela destinação dos valores dos Prêmios entregues, ou quaisquer fatos que venham a ocorrer em decorrência da aceitação e utilização dos Prêmios após entrega.

1.5. Todas as despesas necessárias à entrega do Prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos e contribuições previdenciárias aplicáveis serão custeados pela Voltz.

2. Critérios de Elegibilidade

2.1. Participantes: Apenas poderão participar da Campanha os Clientes Ativos da Voltz que sejam pessoas físicas maiores de 18 (dezoito) anos, residentes e domiciliados em território nacional.

2.2. Área Participante: A Campanha será válida apenas faturas Energisa pagas referentes a logradouros localizados nas cidades que compreendem a área de concessão Energisa do estado da Paraíba.

2.2.1. Energisa Paraíba (EPB)

2.3. Campanha será válida para todos os Clientes Ativos, podendo a Área Participante ser alterada a qualquer momento, sem prévia notificação, a critério exclusivo da Voltz.

2.4. Na hipótese de alteração de Área Participante, ela se dará por meio de alteração deste regulamento, e toda Indicação ou Pagamento Pixsou feito após a referida alteração não serão computadas para fins de premiação.

2.5. Conta Energisa: Será considerada uma Conta Energisa paga via sistema instantâneo de pagamentos – PIX da Conta Voltz a Conta Energisa que fizer jus à participação na Campanha R\$5 de Voltz e PIXSOU, conforme Regulamento de ambas.

2.6. Clientes Ativos: Entende-se por “Clientes Ativos” da Conta Voltz aqueles que tiverem sua Conta Digital devidamente aberta e aprovada.

3. Como Participar

3.1. Para ser elegível a receber a Premiação prevista no item 1.2.1, o Participante deverá realizar o pagamento de uma fatura Energisa, via sistema instantâneo de pagamentos – PIX da Conta Voltz.

3.2. A fatura Energisa mencionada no item acima deverá ser a segunda ou as subsequentes pagas via sistema instantâneo – PIX da Conta Voltz.

3.3. Caso o cliente realize o pagamento de sua primeira fatura Energisa, via sistema instantâneo – PIX Conta Voltz, ele será enquadrado na promoção PIXSOU.

4. Período de Duração

4.1. A Campanha estará vigente para Pagamentos realizados entre as datas de 14 de março de 2022 até e 14 de abril de 2022, conforme cronograma das Áreas Participantes descrito no item 2.2, acima, podendo ser estendida ou cancelada a qualquer momento, a exclusivo critério da Voltz (“Período de Campanha”).

4.2. Ainda, para fazer jus ao recebimento do Prêmio, os Indicados devem ter sua Conta Corrente Digital devidamente aprovada.

5. Procedimento de Validação

5.1. Após o devido e perfeito pagamento da fatura Energisa, via sistema instantâneo – PIX Conta Voltz, a Voltz deverá analisar se:

- (i) o Participante respeita todos os critérios de elegibilidade para participação da Campanha, conforme Cláusula 2;
- (ii) não se enquadra em nenhuma das situações de desclassificação, conforme disposto neste Regulamento, e
- (iii) cruzar a data de cadastro do Indicado, com a data de pagamento da fatura, para certificar de que a operação ocorreu dentro do período da Campanha.

5.2. O Participante será desclassificado, nas hipóteses elencadas abaixo:

- (i) se, após a conclusão da análise pela Voltz, verificar que o Participante não preencheu todos os requisitos de participação estabelecidos neste Regulamento; e/ou
- (ii) caso a Voltz identifique suspeitas razoáveis ou comprovações de que o Participante utilizou qualquer meio ou artifício para burlar as regras de participação desta Campanha e/ou situações que possam configurar crime, incluindo, mas não se limitando, de falsidade

ideológica ou documental, sem prejuízo de responder administrativa, cível ou penalmente pelos atos praticados.

5.3. Concluída a análise, nos termos das Cláusulas 5.1 e 5.2 acima, e verificando-se que o Participante preencheu todos os requisitos estabelecidos no presente Regulamento, ele fará jus ao recebimento do Prêmio.

6. Divulgação e Comunicação com os Participantes

6.1. As divulgações e demais comunicações relacionadas a presente Campanha serão realizadas no endereço eletrônico da campanha (website), por e-mail, notificações via aplicativo Voltz ou qualquer meio que a Voltz decida utilizar.

6.2. Os participantes poderão entrar em contato para eventuais dúvidas por nossos canais de atendimento, no telefone 0800-220-0-220, pelo chat que está disponível no aplicativo Conta Voltz e no site contavoltz.com.br, nos horários de atendimento oficiais (9h às 20h30 de segunda à sexta-feira e 9h às 15h aos sábados).

7. Entrega dos Prêmios

7.1. A entrega dos prêmios será feita diretamente na Conta Voltz do premiado, sem ônus para o Participante no prazo máximo de 30 (trinta) dias contados a partir da divulgação dos resultados para os Participantes.

7.2. A responsabilidade da Voltz em relação aos Participantes cessará com a respectiva entrega dos Prêmios a quem de direito, não sendo responsável, em nenhuma hipótese por ressarcimentos por danos materiais ou morais, ocorrências policiais, exigências ou determinações de autoridades competentes, nem pela destinação dos valores dos Prêmios entregues, ou quaisquer fatos que venham a ocorrer em decorrência da aceitação e utilização dos Prêmios após entrega.

7.3. Todas as despesas necessárias à entrega do Prêmio, inclusive pagamento de taxas, impostos e contribuições previdenciárias aplicáveis serão custeados pela Voltz.

7.4. Em caso de suspensão da Campanha nos termos da Cláusula 9.2, a partir da data de comunicação pela Voltz da suspensão, as faturas Energisa pagas não serão contabilizadas, para fins de recebimento dos prêmios indicados nesta Cláusula.

8. Privacidade

8.1. Todo e qualquer tratamento de dados pessoais que ocorra pela Voltz para fins de viabilização da presente Campanha será realizado conforme a legislação de proteção de dados vigente, incluindo, mas não se limitando, a Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados, bem como em estrita observância da Política de Privacidade Voltz, disponível Política de Privacidade disponível para consulta, a qualquer tempo, por meio do site contavoltz.com.br/politica-privacidade.

8.2. A Voltz declara que:

8.3.

- (i) Realiza todos e qualquer tratamento de dados pessoais observando as finalidades aqui previstas;
- (ii) adotar medidas técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de tratamentos acidentais ou ilícitos;
- (iii) exercer os melhores esforços para manter os dados pessoais atualizados;
- (iv) compartilhar os dados pessoais com terceiros apenas quando necessário à execução desse Regulamento e observada as finalidades da Campanha; e
- (v) garantir aos dados pessoais, que sejam eventualmente transferidos internacionalmente, um nível de proteção compatível com o da LGPD.

9. Condições Gerais

9.1. Esse Regulamento vigorará por prazo indeterminado, podendo ser cancelado a qualquer momento e unilateralmente pela Voltz.

9.2. A Voltz poderá, a seu único e exclusivo critério, suspender ou cancelar a Campanha, por período indeterminado sempre que achar necessário. A partir da comunicação da suspensão da Campanha, toda e qualquer conta aberta nos termos deste Regulamento não sujeitará o ao recebimento de nenhum dos Prêmios.

9.3. O Participante fica ciente de que a Voltz poderá promover modificações neste Regulamento a qualquer momento, sendo certo que a nova versão deste documento entrará e vigor quando de sua disponibilização nos meios digitais. Caberá ao Participante examinar e inteirar-se das novas condições que eventualmente sejam propostas ao Regulamento. O silêncio do Participante com relação às modificações será entendido como aceite das novas condições.

9.4. Fica eleito o foro da Comarca do Rio de Janeiro/RJ para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo de Uso, podendo a Voltz optar pelo foro de domicílio do Participante.

Rio de Janeiro, 2021.

Voltz Capital S.A.

Anexo 1 – Cidades da Area de Concessão (Área Participante)

PARAÍBA
Aguiar
Alagoa Grande
Alagoa Nova
Alagoinha
Alcantil
Algodão de Jandaíra
Alhandra
Amparo
Aparecida

Arara
Araruna
Araçagi
Areia
Areial
Aroeiras
Bananeiras
Baraúna
Barra de Santa Rosa
Barra de Santana
Barra de São Miguel
Bayeux
Belém
Belém do Brejo do Cruz
Bernardino Batista
Boa Ventura
Boa Vista
Bom Jesus
Bom Sucesso
Boqueirão
Borborema
Brejo do Cruz
Caaporã
Cabaceiras
Cabedelo
Cacimba de Areia
Cacimba de Dentro
Cacimbas
Caiçara
Cajazeiras
Cajazeirinhas
Caldas Brandão
Camalaú
Campina Grande
Capim
Caraúbas
Carrapateira
Casserengue
Catingueira
Catolé do Rocha
Caturité
Condado
Conde
Congo
Coremas
Coxixola
Cruz do Espírito Santo

Cubati
Cuitegi
Cuité
Cuité de Mamanguape
Curral Velho
Curral de Cima
Damião
Desterro
Diamante
Dona Inês
Duas Estradas
Emas
Esperança
Fagundes
Frei Martinho
Gado Bravo
Guarabira
Gurinhém
Gurjão
Ibiara
Igaracy
Imaculada
Ingá
Itabaiana
Itaporanga
Itapororoca
Itatuba
Jacaraú
Jericó
João Pessoa
Juarez Távora
Juazeirinho
Junco do Seridó
Juripiranga
Juru
Lagoa
Lagoa Seca
Lagoa de Dentro
Lastro
Livramento
Logradouro
Lucena
Malta
Mamanguape
Manaíra
Mari
Marizópolis

Massaranduba
Mataraca
Matinhas
Maturéia
Mogeiro
Montadas
Monte Horebe
Monteiro
Mulungu
Natuba
Nazarezinho
Nova Floresta
Nova Olinda
Nova Palmeira
Olivedos
Ouro Velho
Parari
Passagem
Patos
Paulista
Pedra Branca
Pedra Lavrada
Pedras de Fogo
Pedro Régis
Piancó
Picuí
Pilar
Pilões
Pilõezinhos
Pirpirituba
Pitimbu
Pocinhos
Pombal
Poço Dantas
Poço de José de Moura
Prata
Princesa Isabel
Puxinanã
Queimadas
Quixabá
Remígio
Riacho de Santo Antônio
Riachão
Riachão do Bacamarte
Riachão do Poço
Rio Tinto
Salgadinho

Salgado de São Félix
Santa Cecília
Santa Cruz
Santa Helena
Santa Inês
Santa Luzia
Santa Rita
Santa Teresinha
Santo André
Sapé
Serra Branca
Serra Grande
Serra Redonda
Serra da Raiz
Serraria
Sertãozinho
Sobrado
Soledade
Solânea
Sousa
Sumé
São Bentinho
São Bento
São Domingos do Cariri
São Francisco
São José da Lagoa Tapada
São José de Caiana
São José de Espinharas
São José de Piranhas
São José do Bonfim
São José do Brejo do Cruz
São José do Sabugi
São João do Cariri
São João do Rio do Peixe
São João do Tigre
São Mamede
São Miguel de Taipu
São Sebastião de Lagoa de Roça
São Sebastião do Umbuzeiro
Taperoá
Tavares
Teixeira
Tenório
Triunfo
Uiraúna
Umbuzeiro

Vieirópolis
Vista Serrana
Várzea
Zabelê
Água Branca